

RESOLUÇÃO Nº 012/98

**OUTORGA TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO JANUARENSE” AO SR.
JOÃO ALVES TELES**

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e artigo 90, inciso V, letra “F”, do Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. JOÃO ALVES TELES, o Título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o art. 1º desta Resolução, será feita em Sessão Solene, na forma dos artigos 25, Parágrafo Único e 201, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 14 de abril de 1998.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
P R E S I D E N T E

Ver. JOÃO ANTÔNIO MEIRELES
1º V I C E - P R E S I D E N T E

Ver. EDILBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
1º S E C R E T Á R I O